

2023

Manual de Auditoria

Avaliação pedagógica do
Internato de Medicina

USP

Valdete Rodrigues Santos
Autora

Celso Zilbovicius
Orientador

Mestrado Profissional Interunidades em Formação Interdisciplinar em Saúde

Manual de Auditoria

Uma proposta para avaliação pedagógica do Internato de
Medicina



São Paulo
2023

2023

—

**MANUAL DE AUDITORIA DE
AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO
INTERNATO DE MEDICINA**

—

PRODUTO EDUCACIONAL

USP

UMA PROPOSTA EDUCACIONAL AVALIATIVA

Mestrado Profissional Interunidades em
Formação Interdisciplinar em Saúde

CARTA AO LEITOR

Prezado leitor,

Antes de adentrar às páginas deste Manual, permita-me compartilhar a trajetória profissional que deu origem a esta proposta educacional. Com mais de duas décadas de experiência como enfermeira, recentemente fui convidada a assumir o papel de auditora do Internato de Medicina em uma instituição de ensino superior privada no Estado de São Paulo. Essa iniciativa estava alinhada com os princípios e valores da universidade, buscando primordialmente aprimorar a excelência do curso e ampliar o seu reconhecimento no mercado.

No entanto, devido à natureza pioneira do projeto, enfrentei desafios inéditos, desde a harmonização de processos de trabalho até a elaboração de fichas de auditoria, contendo informações documentadas sobre conformidades e não conformidades. Essa jornada incluiu também a definição de riscos e a identificação de indicadores de qualidade no âmbito do ensino-aprendizagem.

Apesar da vasta experiência profissional, percebi que o foco do trabalho gradualmente se deslocou para investigações e demandas relacionadas à rotina laboral. A partir dessa vivência, enquanto simultaneamente cursava o Mestrado Profissional Interdisciplinar em Saúde na Universidade de São Paulo (USP), embarquei em uma jornada de pesquisa com o intuito de contribuir para novas abordagens que valorizassem essa bagagem profissional como base para uma avaliação contínua da experiência pedagógica.

Considerando que o ambiente de trabalho deve também ser um espaço formador, esta pesquisa adquire relevância ao explorar como a metodologia de auditoria pode enriquecer a avaliação pedagógica de um programa de internato em um curso de medicina, inserido em uma instituição de ensino superior. A discussão em torno do modelo de auditoria como ferramenta de avaliação pedagógica para o internato de medicina visa a influenciar positivamente o processo de ensino-aprendizagem nos contextos de prática clínica, impactando diretamente na qualidade do curso. Isso, por sua vez, contribui para formar profissionais alinhados com as demandas e políticas de saúde do país e da sociedade.

Convido você a desbravar estas páginas com interesse e curiosidade, sabendo que por trás delas reside um comprometimento com a educação de excelência e com o progresso do ensino na área médica.

Uma ótima leitura!
Atenciosamente,
Valdete Rodrigues Santos



Olá, profissional de saúde, este Manual foi elaborado especialmente para você que atua como auditor dos Cursos de graduação nos cenários de prática de ensino-aprendizagem.

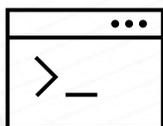
Esse manual foi criado pensando nas diversas formas de utilização, podendo ser acessado por meio de celulares, tablets e computadores.

Para facilitar o acesso e uso do manual, foi disponibilizado a seguir algumas ferramentas que têm o potencial de simplificar sua exploração pelo conteúdo presente no manual.



ÍNDICE INTERATIVO

A exploração do material pode ser simplificada por meio de um simples clique nos elementos listados no sumário.



ORIENTAÇÃO PELO CONTEÚDO

No canto superior direito de cada página, são visíveis botões destinados à orientação, contribuindo para a comodidade na utilização do manual.

APRESENTAÇÃO

Esse manual é parte do relatório de pesquisa de Valdete Rodrigues Santos, apresentado ao programa de Pós-graduação Mestrado Interunidades – Formação Interdisciplinar (FSP, FO, FP, EEUSP) da Universidade de São Paulo - USP para obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde. Trata-se de um material educativo de apoio aos profissionais de saúde que venham atuar como auditores dentro das Instituições de Ensino (IES).



O PROCESSO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A auditoria avaliativa dentro dos processos de ensino-aprendizagem das IES

2. OBJETIVOS

- 2.1. Objetivos gerais
- 2.2. Objetivos específicos

3. PERFIL DO PROFISSIONAL DA AUDITORIA EM SAÚDE

- 3.1. Equipe de Auditoria
- 3.2. Atuação da Auditoria
- 3.3. Alguns conceitos que permeiam as atividades de Auditoria

4. PROCESSO DE AUDITORIA EM SAÚDE

- 4.1. Fase de planejamento (PLAN)
- 4.2. Fase de Execução (DO)
- 4.3. Fase de verificação (CHECK-IN)
- 4.4. Fase de ação (ACT)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. REFERÊNCIAS

7. ANEXO

Adaptado dos passos de dados oficiais obtidos através do Manual de Normas para Auditoria do Ministério da Saúde:

1. Programação da Auditoria;
2. Preparação da Auditoria;
3. Planejamento da Auditoria;
4. Condução da Auditoria e Avaliação dos Resultados;
5. Apresentação dos Resultados (Relatório);
6. Acompanhamento das Ações Corretivas/Saneadoras Propostas.

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria é uma abordagem sistemática e independente que envolve a análise detalhada dos fatos por meio de técnicas como observação, medição ou ensaio. Seu propósito é verificar se uma atividade, elemento ou sistema atende aos requisitos estabelecidos pelas leis e normas vigentes, além de determinar se as ações de saúde e seus resultados estão alinhados com os planos previamente estabelecidos.

Através da avaliação operativa, é possível analisar a qualidade dos processos, sistemas e serviços e identificar a necessidade de melhorias ou ações preventivas, corretivas ou saneadoras.

O principal objetivo da auditoria é fornecer informações essenciais à alta administração para exercer um controle efetivo sobre a organização ou sistema. Além disso, ela contribui para o planejamento, replanejamento e aperfeiçoamento das ações de saúde e do Sistema como um todo (Manual de normas de auditoria do Ministério da Saúde).

A autonomia e a independência são atributos inalienáveis da atividade de auditoria, fundamentais para assegurar a integridade de suas operações. Para que os procedimentos auditoriais transcorram de maneira efetiva, é imperativo que os líderes de organizações e entidades associadas, seja de forma direta ou indireta à instituição, garantam as condições necessárias à equipe de auditoria. Isso envolve a concessão de acesso irrestrito a informações, instalações físicas e virtuais, recursos patrimoniais, registros documentais e plataformas computacionais essenciais para a plena execução de suas incumbências.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina, cabe à própria IES a que o curso está vinculado o acompanhamento, controle interno e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Por ser uma atividade de controle e avaliação, a auditoria demanda da observação de fatos e desempenhos, análise de registros e documentos que evidenciem a eficácia dos processos organizacionais, que dentro de uma IES estão diretamente ligados ao processo ensino-aprendizagem.

Da Nobrega, et. al., 2016

Esse manual foi elaborado para orientar o processo de auditoria de trabalho, que corresponde em **programação, preparação, planejamento, condução da auditoria; avaliação, apresentação dos resultados (relatório) e acompanhamento das ações corretivas propostas.**

2. Objetivos:

2.1. Objetivos Gerais:

- Fornecer assessoria à alta gestão da Instituição de Ensino Superior (IES), atuando de forma autônoma e independente, orientando-se pelos normativos e dispositivos técnicos do Controle Interno da Universidade.
- Garantir o correto funcionamento dos processos e fluxos internos, fazendo recomendações para aprimorar as operações em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade do desempenho organizacional.

2.2. Objetivos Específicos:

- I. Verificar a regularidade da execução das atividades práticas do Estágio supervisionado no Curso de Medicina - Internato, nos cenários de prática de ensino-aprendizagem, abrangendo os níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde, assegurando o cumprimento de princípios de legalidade e legitimidade, com base em critérios e fluxos previamente estabelecidos.
- II. Prestar assessoria aos coordenadores do Internato, garantindo o acompanhamento adequado dos discentes e priorizando a qualidade do ensino, por meio da adesão às diretrizes, planos de atividades e tarefas pedagógicas previamente definidas.
- III. Realizar verificações "in loco" e emitir relatórios sobre as atividades dos internos sob supervisão, baseando-se em critérios previamente estabelecidos de acordo com as DCN/2014. Essas verificações contribuem para a avaliação de ocorrências, como não conformidades, reclamações, sugestões e elogios, ao mesmo tempo em que ampliam o monitoramento das ferramentas da qualidade em campo de estágio.
- IV. Avaliar e interpretar normas, instruções de procedimentos e outras questões relacionadas às atividades do Internato do Curso de Medicina, visando a melhoria contínua dos processos internos e contribuindo para a manutenção da qualidade no ensino.

3. Perfil do profissional de auditoria em saúde:

3.1. Equipe de auditoria:

- Coordenador de equipe (profissional de saúde)
- Auditor operacional (trainee)
- Auditor operacional (pleno)
- Auditor operacional (sênior)

3.2. Atividades e elementos a serem auditados:

- Esclarecer todo o conjunto documental e os processos ligados às atividades ou ao(s) elemento(s) a serem objeto(s) da auditoria;
- Recursos materiais a serem empregados;
- Os pontos cruciais das atividades ou os elementos essenciais a serem destacados;
- Os indivíduos/especialistas participantes e seu nível de habilidades;
- A formulação da lista de verificação (check-list).

3.3. Alguns conceitos que permeiam a atividade de auditoria:

- a) Qual é a motivação subjacente para a sua execução? Qual é o propósito central?
- b) Quais são os parâmetros que delimitam sua abrangência? O que deve ser investigado?
- c) Em que momento e por quem devem ser disponibilizados os recursos de apoio à equipe de auditoria?
- d) Quem receberá notificação sobre a condução da auditoria e por meio de qual método?
- e) Quais setores ou unidades serão submetidos à auditoria?
- f) Quais indivíduos serão designados para compor o grupo de auditores?
- g) Quem assumirá o papel de coordenador da equipe?
- h) Em que local a auditoria será conduzida e quais são os desdobramentos esperados?
- i) Onde serão realizadas as reuniões de abertura e encerramento da auditoria?
- j) Qual é o cronograma estimado para a realização da auditoria?
- k) Qual é o ponto de partida definido e qual será a duração projetada?
- l) Qual é o prazo para a apresentação do relatório final da auditoria?
- m) De que maneira os procedimentos da auditoria serão implementados?

4. Processo de auditoria em Saúde

O Manual de Normas de Auditoria do Ministério da Saúde, propões 6 (seis) fases para a boa prática de sua realização, que são:

- I - Reunião de Abertura;
- II - Execução da Auditoria;
- III - Avaliação da Auditoria;
- IV - Reunião de Fechamento;
- V - Relatório Final de Auditoria;
- VI - Ações de Acompanhamento (Follow-up).

Para elaboração deste manual, propomos um plano uma ação do tipo PLAN-DO-CHECK-ACT (PDCA), envolvendo a coordenação, docentes (professores/preceptores) e discentes em todo o processo.

4.1 – Fase de planejamento (PLAN)

- Reunião de abertura

- **Finalidade:** comunicação assertiva e colaboração mútua entre os sujeitos auditados e os auditores, com o propósito de atenuar as eventuais resistências inerentes.
- **Componentes:** toda a equipe de auditoria, junto à direção (gerentes) e aos coordenadores da área ou unidade que está prestes a passar pelo processo de auditoria.
- **Duração:** não excedente a 30 minutos, além de sua natureza objetiva.
- **Obs.** Ela é projetada para dissipar dúvidas que possam surgir de ambos os lados e é liderada pelo Coordenador da equipe. O encontro culmina com o registro das pessoas que estiveram presentes, sedimentando assim seu impacto inicial.

Envolve a preparação de todos os materiais e documentos necessários antes da realização da visita ao campo de prática ensino-aprendizagem. Se subdivide em 4 etapas:

- Distribuição equitativa dos campos de estágio;
- Cronograma semestral de visitas e reuniões;
- Documentação necessária – Projeto Político-pedagógico (PPP) e o planejamento de aulas anual, planilha dos coordenadores de área e supervisores de estágio; cronograma dos estágios com distribuição do corpo discente nos campos de prática, cronograma de atividades a serem desenvolvidas no campo estágio
- Solicitação de autorização para visita “*in loco*”.

4.2 – Fase de execução (DO)

A realização de visitas “*in loco*” tem o intuito de avaliar critérios selecionados previamente. Um modelo de abordagem é apresentado neste manual.

É importante lembrar algumas orientações do Ministério da Saúde para a visita de auditoria.

- Incorporar roteiros e listas de verificação como guias, mas não se restringir exclusivamente a eles;
- Demonstrar precisão no registo de anotações, pois elas assumirão importância máxima na redação subsequente do relatório, e, portanto, não podem abrigar qualquer sombra de incerteza;
- Buscar de maneira constante evidências objetivas que corroborem as discrepâncias identificadas;
- As documentações solicitadas (por exemplo, relação de funcionários, faturas etc.) devem ser validadas mediante assinatura do responsável pela respectiva área;
- Sempre que viável, interagir com os indivíduos que executam as atividades, não limitando a abordagem apenas à análise documental ou à observação durante a visita;
- Ouvir com maior atenção e falar de maneira mais parcimoniosa;
- Não permitir que o auditado dite o ritmo da auditoria;
- Permanecer alerta para quaisquer atividades “desestruturantes” do auditado, tais como interrupções recorrentes, indisponibilidade de documentos, ou a presença de um elemento-chave engajado em atividades de último minuto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA:

1. Ambiente de estágio

O que é avaliado neste critério?

- ✓ É promovida uma introdução ao ambiente de estágio para os estudantes (processo de integração) por um representante designado pela Instituição de Ensino Superior?
- ✓ Existe uma reorientação aos alunos quanto às diretrizes contidas no Manual de Internato e aos fluxos estabelecidos no campo de estágio?
- ✓ Os profissionais em exercício no local de estágio demonstram uma postura receptiva, proporcionando condições que favorecem o acolhimento do aluno?
- ✓ Tanto os recursos humanos como os físicos, além dos materiais disponibilizados, garantem uma execução adequada das atividades de estágio?

2. Disposição da experiência de estágio

O que é avaliado neste critério?

- ✓ A Instituição de Ensino Superior encaminhou os documentos contendo o cronograma do estágio e a relação de alunos para o local designado? Em caso afirmativo, qual foi a antecedência desse envio?
- ✓ A marcação de presença está sendo registrada de acordo com os procedimentos delineados no fluxo e no sistema estipulados pela Instituição de Ensino Superior?
- ✓ O ambiente de estágio está devidamente adequado à quantidade de alunos alocados?
- ✓ A proposta de estágio está em conformidade com a especificidade do campo (área de especialização)?
- ✓ Existem discrepâncias entre o período de férias do professor ou supervisor no campo em relação àquele na Instituição de Ensino Superior?
- ✓ Os alunos se encontram desassistidos no campo, sem supervisão adequada?
- ✓ As práticas cotidianas e os procedimentos relativos ao estágio estão estruturados de maneira coerente?
- ✓ As diretrizes da NR 32 e as regras estipuladas pelo Manual do Estágio estão sendo seguidas tanto pelos alunos como pelos supervisores de estágio?

3. Observância das Normas Institucionais

O que é avaliado neste critério?

- Os supervisores de estágio estão violando o horário estipulado no contrato?
- Existem supervisores de estágio presentes no campo, porém não estão envolvidos na supervisão direta dos alunos (estão ocupados com outras atividades)?
- Algum supervisor de estágio está liberando os alunos antes de se completarem 2 (duas) horas do horário estipulado para o término das atividades de estágio?
- Os supervisores de estágio estão aderindo às regras institucionais, como respeitar os horários e os locais designados para a discussão de casos?
- Os supervisores de estágio estão aderindo ao fluxo de trabalho previamente estabelecido, mantendo a sequência e os procedimentos estipulados?

4. . Chances de desenvolvimento para o aprendizado

O que é avaliado neste critério?

- Há uma disposição de pacientes que se alinha de maneira apropriada ao fluxo de alunos?
- É promovida uma abordagem de discussão de casos?
- Os discentes realizam autoavaliação?
- Qual a relação aluno/docente (supervisor de estágio)?
- Os internos interagem com outros discentes (das demais áreas de ensino em saúde da IES) no campo de estágio?
- Há canal de escuta para os alunos?
- Há canal de escuta para docentes (supervisores de estágio)?

4.3. Fase de verificação (CHECK-IN)

Após a conclusão do período de visitação designado, um integrante da equipe de auditoria assume a tarefa de desenvolver o Relatório de Avaliação “in loco” (conforme o modelo fornecido no Apêndice I), com enfoque em:

- A descrição das averiguações realizadas diretamente no campo, em consonância com os critérios estabelecidos acima;
- A apresentação de sugestões para remediação de possíveis discrepâncias identificadas;
- A formulação de recomendações para o aprimoramento dos processos, bem como a proposta de soluções para fragilidades potenciais.

O relatório, de natureza obrigatória, é submetido à alta administração por meio do correio eletrônico institucional.

No estágio da avaliação dos resultados, todas as informações e dados encontrados durante a auditoria são minuciosamente avaliados. Isso engloba as evidências objetivas que fortalecem as anotações sobre as não conformidades, visando mitigar possíveis contestações.

Caso não sejam encontradas provas tangíveis de não conformidade, essas circunstâncias podem ser mencionadas no relatório como "observações", merecendo atenção considerável. Esta abordagem está alicerçada no princípio de que para cada desvio, inadequação ou irregularidade deve existir um padrão normativo de referência (uma norma ou lei).

Uma palavra sobre Relatório de Avaliação “in loco”

Quando se trata da avaliação presencial, a visão do profissional de saúde designado para a função de auditoria é formalmente transmitida através de um Relatório de Auditoria e um Parecer. Esses documentos refletem de maneira formal os resultados das análises realizadas, seguindo o formato e o tipo específico de auditoria em questão. As informações presentes neste relatório referentes aos atos, eventos ou situações observadas devem abordar, sobretudo, os seguintes aspectos:

- Escopo e objetivo da auditoria;
- Identificação da equipe de auditoria;
- Data da auditoria;
- Documentos analisados e/ou relacionados;
- Descrição das não conformidades identificadas;
- Avaliação/julgamento das não conformidades no contexto da auditoria, considerando sua relevância e influência na eficácia do sistema ou serviço;
- Listagem de encaminhamentos decorrentes do relatório.

Aspectos de Qualidade:

- ✓ Concisão - linguagem clara e sintética, de modo a ser facilmente compreensível;
- ✓ Objetividade - comunicação direta e nítida, de forma a ser facilmente compreendida;
- ✓ Convicção - as evidências apresentadas no relatório conduzem o leitor a conclusões semelhantes às do auditor;
- ✓ Clareza - a estrutura e a terminologia utilizadas permitem o entendimento por qualquer pessoa, mesmo sem conhecimento técnico específico;
- ✓ Integridade - o relatório inclui fatos relevantes observados na íntegra, sem omissões, proporcionando uma visão imparcial das inadequações/irregularidades apontadas, recomendações e conclusões;
- ✓ Coerência - os resultados da auditoria estão alinhados com os objetivos traçados;
- ✓ Oportunidade - os relatórios são produzidos de maneira oportuna, permitindo a tomada de medidas adequadas em relação aos assuntos abordados;
- ✓ Apresentação - os temas são organizados logicamente, de acordo com os objetivos do trabalho, com linguagem precisa e sem erros que prejudiquem a compreensão;
- ✓ Conclusivo - o relatório deve permitir a formulação de opiniões sobre as atividades realizadas.

4.4. Fase de ação (ACT)

Nesta etapa, o Relatório de Avaliação In Loco é compartilhado com os coordenadores do Estágio Supervisionado do Curso de Medicina, por meio de uma **reunião previamente agendada**.

O propósito primordial é destacar os detalhes identificados no terreno, com o intuito de instigar a adoção de práticas exemplares em relação à transparência e ao relato de auditoria, a fim de promover um ambiente propício para práticas eficazes de avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Essa reunião é documentada em um registro oficial, que será distribuído por meio do endereço de e-mail institucional de todos os participantes. Durante a reunião, serão exploradas quais medidas podem ser implementadas para otimizar a obtenção dos resultados desejados, abordando e resolvendo possíveis fragilidades identificadas.

Ao concluir a avaliação in loco, torna-se imperativo informar o auditado ou as áreas avaliadas sobre os resultados gerais da auditoria, enfatizando as discrepâncias que requerem correção imediata (orientações).

Após a entrega do plano de ação pela coordenação encarregada, os integrantes da equipe de auditoria, de acordo com seu próprio cronograma, regressam ao campo de estágio relevante com o objetivo de avaliar a implementação das medidas propostas e a sua eficácia na prática, marcando o reinício do ciclo em intervalos regulares.

Os critérios convencionais de auditoria também atuarão como guias para a avaliação contínua e a retroalimentação do fluxo de trabalho. Essa fase culmina com a composição de um relatório (o modelo está disponível no Apêndice II), o qual estabelece um vínculo entre as vulnerabilidades apontadas, as melhorias aplicadas e os resultados alcançados. Essa peça se revela um recurso crucial para a administração, fornecendo informações para orientar o acompanhamento e as decisões tomadas.

As Ações de Acompanhamento (Follow-up) têm como finalidade verificar a eficácia das ações corretivas e remediadoras que foram implementadas. Sem essas ações, a eficácia da auditoria se torna substancialmente comprometida. A verificação da eficácia das ações corretivas é incumbência do coordenador ou da equipe de auditores, e engloba:

- a) Delimitação do período e do método de monitoramento;
- b) Solicitação de uma resposta por escrito do auditado acerca da implementação das ações corretivas/remediadoras;
- c) Verificação/comprovação de que a ação corretiva foi de fato implementada (vale ressaltar que a eficácia de algumas ações corretivas/remediadoras, especialmente as mais complexas, pode demandar um considerável período de tempo).

5. Considerações finais

As avaliações internas, externas e o monitoramento dos alunos em todas as fases do processo de aprendizado possuem um caráter estratégico, diagnóstico e formativo. A equipe de auditoria encarrega-se de planejar e executar essas avaliações de maneira metódica, com o intuito de atingir os propósitos estabelecidos. Elas desempenham um papel crucial na identificação e reflexão sobre a totalidade da instituição, através de um contínuo processo avaliativo que viabiliza a autocompreensão, a mitigação de fragilidades e o aprimoramento geral da Instituição de Ensino Superior (IES).

Nesse contexto, a função da auditoria abrange a coordenação das avaliações, visando um planejamento eficaz para gerar resultados que embasem propostas de aprimoramento pedagógico no âmbito do estágio de medicina, influenciando a tomada de decisões. A Avaliação Institucional delinea as fases de um ciclo avaliativo, que podem ser ajustadas ou revistas conforme necessárias, a fim de otimizar os processos avaliativos, de forma a torná-los mais críticos e capazes de identificar com clareza as fraquezas e potencialidades da instituição.

A participação ativa da comunidade universitária nas avaliações realizadas é de fundamental importância. O crescente entendimento da relevância dos processos avaliativos pedagógicos reflete uma abordagem contínua para repensar o ensino e todas as outras práticas institucionais, solidificando assim a cultura de avaliação dentro da instituição.

6. Referências

- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação. SINAES: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior brasileira. Brasília, 2004b.
- ✓ BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA–INEP. DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR–DAES. . Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior–Sinaes. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. 2012.
- ✓ Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Código de ética do estudante de medicina. São Paulo: Cremesp; 2007. Disponível em http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/Codigo_de_etica_d_o_Estudante_de_Medicina.pdf acesso em 23.02.2023
- ✓ BERTOLIN, Julio César Godoy. Análise crítica dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação do Sinaes. Revista Espaço Pedagógico, v. 26, n. 1, p. 183-199, 2019.
- ✓ CRUZ, Flávia Oliveira de Almeida Marques da et al. Implementação de manuais educativos na consulta de enfermagem: opinião dos pacientes submetidos à quimioterapia antineoplásica. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 1757-1762, 2017.
- ✓ DA NOBREGA, Ariadina Silva et al. O perfil das publicações de auditoria e o papel do profissional auditor em enfermagem (2009-2012). Enfermagem Brasil, v. 15, n. 6, p. 332-338, 2016.
- ✓ GUIMARÃES, Bruno; FERREIRA, Maria Amélia. Is medical education changing? Five challenges for the near future. Acta Médica Portuguesa, v. 33, n. 6, p. 365-366, 2020.
- ✓ MARTIN, Shannon K. et al. Piloting a structured practice audit to assess ACGME milestones in written handoff communication in internal medicine. Journal of Graduate Medical Education, v. 7, n. 2, p. 238-241, 2015.
- ✓ OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **SISTEMAS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Uma Abordagem Gerencial**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. *E-book*. ISBN 9788522482115. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522482115/>. Acesso em: 06 abr. 2023
- ✓ PRADO, Deildes de Oliveira et al. Manual de normas de auditoria. Brasília: Ministério da Saúde, 1998

ANEXO I – Relatório de auditoria de verificação “in loco”

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO “IN LOCO” – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO

1. Página 1

CAPA

Nome da Universidade	Preencher
Departamento	
Nº do relatório :	00.00/00 (ano da visita)
Tipo de serviço:	Auditoria de avaliação
Unidade auditada	Nome do campo de estágio
Período	Preencher com período de auditoria
Auditor(a)	Preencher nome e carimbo

2. Página 2

TIPO DE SERVIÇO - Apresentar de forma breve o gênero de atividade executada (avaliação, consultoria ou investigação) que definiu a abordagem do trabalho, conjuntamente com a especificação do alvo sujeito à auditoria. Este objeto pode abarcar, entre outras possibilidades: unidades operacionais, categorias de produtos ou serviços, procedimentos, programas, sistemas, mecanismos de controle, processos, transações, departamentos, funções, diretrizes, entre outros.

RESUMO - Apresenta uma perspectiva global sucinta e precisa das atividades empreendidas e de seus desfechos. Configura-se como um dos elementos primordiais do documento, dada sua propensão a ser o mais lido. Sua extensão não excede uma página, possibilitando uma assimilação rápida das informações por parte do leitor. Possui uma estrutura visualmente divisível em três seções distintas:

Seção 1 - DO TRABALHO REALIZADO

➤ Qual foi a tarefa conduzida pela auditoria?

Nesta seção, o autor deve especificar o objeto sob análise e o âmbito abordado.

Seção 2 - FINALIDADE

- Quais motivos levaram a auditoria a realizar essa ação?

Neste campo, devem ser esclarecidos os fundamentos que justificaram a execução do trabalho. Tais fundamentos podem estar associados à avaliação de riscos, relevância, materialidade e/ou criticidade. Não devem ser mencionados eventos como denúncias ou solicitações de terceiros.

Seção 3 - CONCLUSÕES

- Quais foram as constatações obtidas?

Quais são as diretrizes a serem seguidas? Nesta parte, é essencial resumir as principais conclusões, tanto as desfavoráveis quanto as favoráveis, alcançadas pela equipe de auditoria. Além disso, deve-se destacar as principais orientações derivadas das atividades realizadas.

3. Página 3

INTRODUÇÃO

O início do relatório de auditoria desempenha o papel de situar o trabalho efetuado dentro de um contexto mais amplo, oferecendo elementos que facilitam a apreensão do conteúdo que se segue. A introdução esclarece as circunstâncias em que o trabalho foi conduzido e a importância das contribuições que decorreram dele. É crucial que seja elaborada exclusivamente pela equipe de auditoria. Além de ser redigida de forma habilidosa, a introdução precisa atuar como um convite envolvente, incentivando a continuidade da leitura do relatório. Vale ressaltar que a introdução não deve se estender demasiadamente. Detalhes considerados relevantes para a compreensão do trabalho podem ser apresentados como anexos.

4. Página 4

RESULTADOS

Nesta seção, estão documentadas as descobertas da auditoria. Essas descobertas resultam da comparação entre o critério estabelecido e a condição observada. Conseqüentemente, podem indicar conformidade ou não conformidade com o critério estabelecido. Esta é a seção central do relatório, pois forma a base não apenas para a conclusão final, mas também para as recomendações formuladas pela equipe de auditoria. As descobertas devem ser apresentadas preferencialmente em ordem de relevância e devem responder às perguntas de auditoria definidas durante o planejamento.

As descobertas devem ser compostas pelos seguintes elementos:

2.1. Contextualização

Esta parte resume de maneira concisa a descoberta, evitando interpretações que não estejam apoiadas em evidências. Serve como um título descritivo, frequentemente elaborado após a formulação da descoberta. Quando relevante, inclui valores, números, quantidades e montantes. Após a descrição resumida, é fornecido o detalhamento completo da descoberta.

Esta seção deve fornecer uma visão objetiva e resumida do trabalho realizado, respondendo às perguntas:

- O quê?
- Quem?
- Quando?
- Quanto? (valor avaliado, se aplicável)
- Onde?
- Como?
- Por quê?

2.2. Critérios

Também é necessário indicar o padrão utilizado para avaliar se o objeto da auditoria está em conformidade, supera ou não atinge o desempenho esperado. Este critério é estabelecido durante a fase de planejamento, com base nos objetivos do trabalho, e serve como base para as análises da equipe de auditoria. A apresentação do critério é fundamental para garantir a coesão da argumentação no relatório.

A seção de critérios descreve a situação identificada e documentada durante a execução da auditoria. Ela corresponde aos eventos decorrentes ou que podem surgir da discrepância entre a situação esperada (o critério) e a situação observada (situação encontrada). Quando é positiva, corresponde aos benefícios obtidos. Quando é negativa, reflete o risco ao qual o objeto da auditoria está sujeito ou os danos decorrentes de não conformidade com o critério.

O encerramento desta seção compila de forma concisa a resposta à pergunta de auditoria, ou seja, o aspecto principal destacado pela descoberta. Este trecho é o resultado da combinação dos parágrafos anteriores e serve como base para a descrição detalhada das descobertas.

2.3. Situação Identificada

Descreve a realidade constatada, a qual foi detectada e documentada durante a fase de execução. Essa descrição abarca eventos que emergem ou podem emergir da discrepância entre a situação antecipada (o critério) e a situação efetivamente encontrada (situação identificada). No caso de ser positiva, reflete benefícios obtidos. No cenário negativo, abrange os riscos que o objeto auditado enfrenta ou as consequências decorrentes de não conformidade com o critério.

2.4. Conclusão

Constitui o encerramento desta seção. Deve sintetizar de maneira concisa a resposta à pergunta central da auditoria, ou seja, o principal aspecto a ser enfatizado por meio da descoberta. Esta parte deve consolidar-se como resultado da combinação dos parágrafos anteriores e servir como base para a elaboração da descrição subsequente.

5. Página 5

RECOMENDAÇÕES

As diretrizes propostas englobam medidas que a equipe de auditoria sugere às Unidades Auditadas, com o propósito de corrigir inconformidades, abordar riscos e aprimorar procedimentos operacionais e mecanismos de controle. Essas orientações são uma decorrência direta das conclusões obtidas durante a auditoria.